



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU e a deliberação do Comitê de Gestão de Contratações que preconizam que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) somente deve ser aplicada após a regulamentação de dispositivos essenciais, e havendo a necessidade de fazer constar a Lei nº 8666/93 como fundamento para embasar a contratações a serem realizadas por este MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Portarias SG/PGJ nº386/2020, de 15/04/2020 , nº298/2021, de 16/04/2021, nº297/2021, de 16/04/2021, nº445/2021, de 01/06/2021 , nº505/2021, de 15/06/2021, nº478/2021, de 08/06/2021 , nº542/2021, de 25/06/2021 , nº496/2021, de 11/06/2021, nº602/2021, de 08/07/2021, nº620/2021, de 13/07/2021, nº675/2021, de 28/07/2021, nº656/2021, de 27/07/2021, nº676/2021, de 28/07/2021, nº674/2021, de 28/07/2021, nos termos abaixo:

*Onde se lê:*

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução

*Leia-se:*

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**